



## EDITAL Nº 157/2016

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 41/2013, de 1 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 10 de abril de 2016, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta da Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito da comunicação, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, para a realização de um desfile da Banda da SFRA - Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, nas comemorações do dia 25 de Abril, em várias artérias do Sobralinho, no dia 25 de abril de 2016, a iniciar às 10h30.

Assim, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

- Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile da banda, de acordo com o seguinte itinerário no Sobralinho:

Início na rua Álvaro Pinheiro, junto à sede do CSPDS – Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, com passagem nas ruas 1º de Dezembro, de Santo António, Alto do Cavaleiro, Duque da Terceira, largo da Cruz, ruas Soeiro Pereira Gomes e Ângelo Marques, terminando junto ao Centro de Convívio Álvaro Pinheiro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu,

Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de abril de 2016

O Vereador,